



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
27.123.119
Nº 125/17
Pereira
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO CMF Nº 100/2017.

"Indica ao poder executivo que ~~se ao reabrir~~
processo seletivo abra postos ~~de inscrição~~
nos Distritos de Timbuí e Praia Grande".



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Chefe do Poder Executivo, Exm^o. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"Que ao realizar processo seletivo abra postos de inscrição nos Distritos de Timbuí e Praia Grande".

A justificativa surge pela dificuldade que os possíveis candidatos encontram ao fazer a inscrição, pois além dos transtornos causados no decorrer do percurso, o mesmo tem que conviver com a insegurança e pela falta de transporte no município.

Por acreditar numa solução concreta, despeço-me agradecendo o empenho e dedicação antecipadamente.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 24 de Março de 2017.

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
VEREADORA DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO